

## **Anexo I - Deliberações das 10 (dez) Pré-Conferências da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo/SP**

### **RELATÓRIO TÉCNICO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIÃO CENTRO OESTE 1 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

#### **Ficha Técnica**

##### **SMADS**

Alda Marco Antônio | Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo/SP

Olga Arruda | Coordenadora de Gestão de Pessoas

##### **COMAS**

Jair Gomes de Araújo | Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo/SP

##### **Comissão Central de Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social**

###### **Conselheiros:**

Carlos Nambu | Coordenação; Silvana Cappellini | Relatoria; Darcy Diago Finzetto; Dirceu Omae; Dulcinéa Pastrello; José Wilson Bernardes; Valéria da Silva Reis Ribeiro

###### **Secretária executiva do COMAS-SP:**

Maria Inês Shigekawa

###### **Representantes da SMADS:**

Eliana Maria Ribeiro Garrafa, Elisabeth Maria Valletta e Kátia Cilene Gregório

###### **Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo:**

Maria Nazareth Cupertino e Paulo Lopes Carneiro

###### **Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo:**

Cláudia Aparecida Felipe e Cleodon Silva

###### **Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social:** Elisabete Antolino

##### **SOLAR Consultoria em Gestão e Pesquisas**

João de Jesus da Costa | Gerente do Projeto

Alfredo Barbeta | Coordenador Técnico

Andréia da Silva Barbosa | Coordenadora Adjunta

Lígia Mendes Borges | Coordenadora de Relatoria

Mariana Barbosa Barreiros Rubinello | Coordenadora de Credenciamento

Deborah Ghelfond | Assessora Técnica e Relatora

Márcia Pereira Borges | Assessora Técnica e Relatora

Beatriz Barbosa Barreiros | Relatora

Dorival Pereira dos Santos Junior | Relator

Elisabete Satie Henna | Relatora

Rozimar Donizete Lemos | Relatora

Joselma Gonçalves Sousa | Administradora

Ana Paula Ximenes Neves | Estagiária

Abigail Torres | Palestrante

Priscila Cardoso | Palestrante

Renato Dente Luz | Palestrante

Vânia Nery | Palestrante

## LISTA DE SIGLAS

**AGPP** - Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
**BPC** - Benefício de Prestação Continuada  
**CAPE** - Centro de Atendimento a Pacientes Especiais  
**CAPS** - Centro de Apoio Psicossocial  
**CAS** - Coordenadoria de Assistência Social  
**CCA** - Centro da Criança e do Adolescente  
**CEBAS** - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social  
**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social  
**COEGEMAS** - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social  
**COMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social  
**CONSEAS** - Conselho Estadual de Assistência Social  
**CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social  
**CREAS** - Centros de Referência Especializados da Assistência Social  
**FAS** - Fórum de Assistência Social  
**FMAS** - Fundo Municipal de Assistência Social  
**FNAS** - Fundo Nacional de Assistência Social  
**GDA** - Gratificação de Desempenho de Atividades  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano  
**IML** - Instituto Médico Legal  
**INSS** - Instituto Nacional de Seguridade Social  
**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LOA** - Lei Orçamentária Municipal  
**LOAS** - Lei Orgânica da Assistência Social  
**LOSAN** - Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional  
**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
**MP** - Ministério Público  
**MSE** - Medidas Socioeducativas  
**MUNIC** - Pesquisa de Informações Básicas Municipais  
**NOB** - Norma Operacional Básica  
**NOB/RH** - Norma Operacional Básica/Recursos Humanos  
**NOB/SUAS** - Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social  
**NSE** - Núcleo Sócio Educativo

**OAB** - Ordem dos Advogados do Brasil  
**ONG** - Organização Não-Governamental  
**PAIF** - Programa de Atenção Integral às Famílias  
**PBF** - Programa Bolsa Família  
**PCCS** - Plano de Cargos, Carreiras e Salários  
**PEC** - Proposta de Emenda à Constituição  
**PETI** - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
**PL** - Projeto de Lei  
**PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
**PNAS** - Política Nacional de Assistência Social  
**PPA** - Plano Plurianual  
**PROASF** - Programa de Atenção Social às Famílias  
**PSB Infância** - Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos  
**PSF** - Programa de Saúde da Família  
**RH** - Recursos Humanos  
**SAS** - Supervisão de Assistência Social  
**SEHAB** - Secretaria de Habitação  
**SMADS** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**SNAS** - Secretaria Nacional de Assistência Social  
**SPTRANS** - São Paulo Transporte S/A  
**SUAS** - Sistema Único da Assistência Social  
**TCE** - Tribunal de Contas Estadual  
**TCM** - Tribunal de Contas Municipal  
**TCU** - Tribunal de Contas da União

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Verificação do Eixo Controle Social

Tabela 2 - Verificação do Eixo Implantação e ampliação do SUAS no município

Tabela 3 - Verificação do Eixo Necessidades Relativas a Recursos Humanos / Pessoal

Tabela 4 - Financiamento

Tabela 5 - Deliberações sobre participação popular, controle social e conselhos

Tabela 7 - Deliberações sobre situação o SUAS

Tabela 6 - Deliberações sobre situação dos usuários e trabalhadores com relação ao SUAS

Tabela 8 - Deliberações sobre o financiamento

Tabela 9 - Propostas sobre a participação dos usuários nos Conselhos e Conferências

Tabela 10 - Avaliações dos participantes sobre a Conferência Regional

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição da Comissão Organizadora Regional

Quadro 2 - Equipe de Facilitadores e Relatores

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Inscritos na Conferência Centro Oeste 2

Gráfico 2 - Credenciamento

Gráfico 3 - Palestra (s)

Gráfico 4 - Trabalhos em grupos

Gráfico 5 - Infra-estrutura

Gráfico 6 - Organização geral do evento

## SUMÁRIO

### **Apresentação**

- 1. Regimento Interno aprovado na Conferência Regional**
- 2. Mesa de abertura dos trabalhos**
  - 2.1. Composição da mesa de abertura**
  - 2.2. Síntese dos pronunciamentos das autoridades**
- 3. Sistematização do CONFERIR 2007**
  - 3.1. Eixo 1 - Controle Social**
  - 3.2. Eixo 2 - Implantação e Ampliação do SUAS no Município**
  - 3.3. Eixo 3 - Necessidades Relativas a Recursos Humanos / Pessoal**
  - 3.4. Eixo 4 - Financiamento**
- 4. Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”**
- 5. Sistematização do PROPOR 2009**
  - 5.1. Subtemas: participação popular, controle social e conselhos**
  - 5.2. Subtemas: usuários e trabalhadores do SUAS**
  - 5.3. Subtemas: gestão do SUAS e entidades**
  - 5.4. Subtema: financiamento**
  - 5.5. Participação do usuário nos Conselhos e nas Conferências**
- 6. Moções referendadas na Conferência Regional**
- 7. Escolha da delegação da Sociedade Civil para a Conferência Municipal**
  - 7.1. Participantes inscritos**
  - 7.2. Delegados à VIII Conferência Municipal**
  - 7.3. Suplentes à VIII Conferência Municipal**
  - 7.4. Observadores à VIII Conferência Municipal**
- 8. Candidatos à indicação do Poder Público para a VIII Conferência Municipal**
- 9. Avaliação**
  - 9.1. Síntese das avaliações dos participantes**
  - 9.2. Síntese das sugestões, críticas e elogios dos participantes**

### **Anexos**

- Anexo 1 - Pronunciamento da Coordenadoria de Assistência Social**
- Anexo 2 - Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”**
- Anexo 3 - Dados sobre a Delegação da Sociedade Civil à VIII Conferência Municipal de Assistência Social**
- Anexo 4 - Dados sobre a Delegação do Poder Público candidatos à VIII Conferência Municipal de Assistência Social**

## **Apresentação**

A Conferência Regional Centro-Oeste 1 ocorreu no dia 19 de junho de 2009 nas dependências da UniNove - Unidade Memorial, na Rua Adolfo Pinto, 108 no distrito da Barra Funda, sendo que o credenciamento dos participantes iniciou-se às 8h e a plenária final encerrou-se às 19h. Essa Conferência abrangeu os seguintes distritos: Lapa e Sé.

Estavam presentes 202 (duzentos e dois) participantes, dos quais 156 (cento e cinquenta e seis) inscritos, sendo eles 28 (vinte e oito) usuários do SUAS, 44 (quarenta e quatro) trabalhadores da rede sócio-assistencial, 52 (cinquenta e dois) de organizações sociais, 23 (vinte e três) representantes do poder público e 09 (nove) inscritos os quais não pertenciam as categoria anteriores.

A programação da Conferência Regional Centro-Oeste 1 ocorreu conforme o previsto somente com alterações nos horários, que foram aprovadas na primeira plenária, na parte da manhã, durante leitura e aprovação do Regimento Interno, o que implicou no término às 19 horas.

Compuseram a Comissão Organizadora Regional e equipe de relatores e facilitadores:

**Quadro 1 - Composição da Comissão Organizadora Regional**

REPRESENTAÇÃO	STATUS	NOME
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR COORDENADOR	MARTILIO DOS SANTOS
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	VERA LUCIA NASCIMENTO DE MORAES
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	JOSE APARECIDO DA SILVA
SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA CARDOSO BERNARDO
SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	WILLIAM LISBOA
SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	ELAINE CRISTINA SILVA
PODER PÚBLICO	TITULAR COORDENADORA	MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MOTA
PODER PÚBLICO	TITULAR	ANA MARCIA FORNAZIERO RAMOS
PODER PÚBLICO	TITULAR	VALÉRIA SPERANDIO
PODER PÚBLICO	SUPLENTE	SANDRA V. RAMOS
PODER PÚBLICO	SUPLENTE	SIMONE NAZARÉ MOREIRA
PODER PÚBLICO	SUPLENTE	MARIA INÊS CORDEIRO GABRIEL

**FALTAM RELATORES E FACILITADORES E EQUIPE DE APOIO**

**Quadro 2 - Equipe de Facilitadores e Relatores**

NOME	FUNÇÃO


## **1. Regimento Interno Aprovado na Conferência Regional**

### **CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - A Conferência Regional de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo. Será realizada conforme publicação da Resolução COMAS/SP 359 de 25/04/2009.

Art. 3º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

- I - Um Coordenador da Mesa
- II - Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da CAS;
- IV - Um representante da Sociedade Civil;
- V - Autoridade(s) presente(s) na Conferência Regional,

§ 1º - A escolha dos membros da mesa coordenadora, a exceção do mediador ficará a critério da Comissão Regional da Macro-Região.

§ 2º - Cabe ao Coordenador da Mesa:

- Dar início aos trabalhos
- Garantir a palavra aos integrantes da mesa e plenário
- Conduzir os trabalhos do dia

§ 3º - Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno
- Garantir a interlocução com a Comissão Regional

Art. 4º - A Comissão Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) representantes da sociedade civil, homologados pelo COMAS/SP em resolução própria.

§ 1º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Macro-região correspondente.

Art. 5º - São participantes da Conferência Regional:

- \* Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- \* Representantes do Poder Público;
- \* Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- \* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- \* Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- \* Autoridades convidadas e presentes

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 6º - Na Conferência Regional o credenciamento será presencial e realizado das 8h00 às 10h30, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento, escolha do subgrupo com seu respectivo tema no período da manhã e Ficha de Inscrição para os interessados em pleitear a vaga de Delegados para a Conferência Estadual, cuja eleição será realizada na Conferência Municipal.

§ 1º - Cada Subgrupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Regional. Caso o Subgrupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§ 2.º - Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento e a Ficha de Inscrição para Delegados da Conferência Estadual, deverá ser obrigatoriamente devolvida no credenciamento do período da tarde, até às 14h00, para realização da confirmação do credenciamento e escolha do subgrupo com seu respectivo sub tema no período da tarde, em local a ser designado pela Comissão Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da VIII Conferência Municipal de Assistência Social o participante que não devolver a ficha de Credenciamento e a Ficha de Inscrição para Delegados da Conferência Estadual.

## CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 7º - A Conferência Regional terá como tema “Participação e Controle Social do SUAS” e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§ 1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

§ 2º - Os grupos temáticos da Conferência Regional deverão conferir a efetivação ou não das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social em 2007 nesses últimos 2 (dois) anos, identificando os avanços, as dificuldades/entraves, apresentando os Relatórios dos Subgrupos para deliberação do Plenário Final, com pontos importantes abordados nos Subgrupos para encaminhamento daquilo que não foi efetivado.

§ 3º - Os grupos temáticos da Conferência Regional também deverão deliberar quanto às metas em relativas ao tema da VII Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema é “Participação e Controle Social do SUAS”.

Art. 8º - A Conferência Regional terá a seguinte programação, com a possibilidade da comissão organizadora fazer os ajustes nos horários sem precisar consultar a plenária

\*8h00 às 12h00 - Credenciamento;

\*9h30 às 10h00 - Solenidade de Abertura;

\*10h00 às 10h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional

\*10h30 às 10h45 - Orientações da Comissão Central

- \*10h45 às 12h00 - Conferir as deliberações de 2007
- \*12h00 às 13h00 - Apresentação e aprovação dos trabalhos dos Grupos
- \*13h00 às 14h00 - Intervalo para refeição
- \*14h00 - Prazo para entrega da Ficha de Credenciamento e Ficha de Inscrição de Delegados para a Conferência Estadual
- \*14h00 às 14h45 - Exposição do Tema “Participação e Controle Social do SUAS”
- \*14h45 às 16h00 - Proposituras e deliberações nos grupos temáticos.
- \*16h00 às 17h00 - Apresentação síntese pelo Relator de cada grupo, das propostas aprovadas nos grupos temáticos da Conferência Regional para aprovação no Plenário.
- \*17h00 às 17h30 - Eleição e apresentação da delegação para a Conferência Municipal de Assistência Social, apresentação de moções e encerramento

Art. 9º - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Regional.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I - Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas;
- III - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso Ou maioria simples;
- V - Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º - Fica estabelecido que as discussões nos grupos temáticos serão registrados por meio auditivo, sendo de responsabilidade da Assessoria de Metodologia a disponibilização do som e microfone para todas as salas, tendo em vista a responsabilidade pela gravação das discussões e deliberações do grupo. E de responsabilidade da Comissão Regional a disponibilização do som e microfone para os plenários gerais.

Art. 10º - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Coordenador do Grupo.

Art. 11º - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico os relatórios e as propostas que serão apresentadas, deliberadas e referendadas no Plenário da Conferência Regional, e encaminhada para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

§ Único - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos. Essas propostas foram aprovadas por unanimidade pela plenária.

Art. 12º - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 20 (vinte) participantes.

### CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 13º - O Plenário Final da Conferência Regional será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 14º - O relator de cada grupo temático exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e deliberações de cada grupo.

Entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único - Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Conferência Regional à Comissão Organizadora do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença e fichas de credenciamento e inscrição de Delegados para a Conferência Estadual, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, o regimento aprovado pelo plenário e moções.

### CAPÍTULO IV - Da Organização Regional

#### Art.15º - Organização Regional

I - As Comissões Regionais, correspondentes as 10 Macro regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto no Artigo 4.º, Inciso III da Resolução 359/COMAS-SP/2009.

II - As Conferências Regionais de Assistência Social das Macro Regiões serão realizadas no âmbito das 5 CAS – Coordenadoria de Assistência Social, subdivididas em 10 Macro-Regiões, conforme segue:

#### CAS NORTE

\* NORTE 1 Santana/Tucuruvi - Jaçanã/Tremembé - Vila Maria/Vila Guilherme

\* NORTE 2 Perus - Freguesia/Brasilândia - Casa Verde/Cachoeirinha - Pirituba

#### CAS SUL

\* SUL 1 Campo Limpo - M'Boi Mirim

\* SUL 2 Parelheiros - Santo Amaro - Cidade Ademar- Capela do Socorro

#### CAS CENTRO/OESTE

\* CENTRO/OESTE 1 Lapa - Sé

\* CENTRO/OESTE 2 Pinheiros - Butantã

## CAS SUDESTE

\* SUDESTE 1 Mooca - Aricanduva/Vila Formosa/Carrão - Vila Prudente/Sapopemba-Penha

\* SUDESTE 2 Vila Mariana - Jabaquara - Ipiranga

## CAS LESTE

\* LESTE 1 São Mateus - Itaquera - Ermelino Matarazzo - São Miguel Paulista

\*LESTE 2 Guaianases - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes

## CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

### Art. 16º - Delegados (as)

I - O critério para a eleição de delegados (as) das Conferências Regionais de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do COMAS/SP. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a VII Conferência Estadual de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do CNAS e CONSEAS.

II - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS e CONSEAS.

III - As delegados (as) Titulares à VIII Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas Conferências Regionais nas Macro Regiões.

IV - As Conselheiras (os) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à VIII Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Conferências Regionais das Macro Regiões, com direito à voz e voto.

V - A Assessoria de Metodologia ficará responsável pelas listas dos delegados (as) Titulares e Suplentes, observadores/as, referentes à VIII Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional (Macro região), nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão de Organização Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

### Art. 17º - Dos critérios de escolha das Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social

I - Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a VIII Conferência Municipal, garantindo o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.

II - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a VIII Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da VIII Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o Artigo 16.º - Inciso IV.

III - Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

- a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal;
- b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na VIII Conferência Municipal;
- c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na VIII Conferência Municipal;

IV - Na representação do Poder Público serão indicados para a VIII Conferência Municipal delegados nas Conferências Regionais em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participar integralmente da Conferência Regional.

§ 1º - Serão eleitos os candidatos que entregarem para a Comissão Regional, a ficha de credenciamento, devidamente preenchida em todos os itens e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 2º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 3º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Regional para referendo final do Plenário.

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional.

## **2. Mesa de abertura dos trabalhos**

### **2.1. Composição da Mesa de Abertura**

### **2.2. Síntese dos pronunciamentos das autoridades**

## **3. Sistematização do “CONFERIR 2007”**

Os temas para o “Conferir 2007” foram definidos de acordo com os eixos da VII Conferência Municipal: eixo 1 – Controle Social, eixo 2 – SUAS no Município: implantação e ampliação, eixo 3 – Necessidades relativas a Recursos Humanos/Pessoal, eixo 4 – Financiamento. O objetivo para os grupos foi o de conferir o nível de implementação das propostas oriundas da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

### 3.1. Eixo 1 – Controle Social

**Tabela 1 – Verificação do Eixo Controle Social**

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
1	Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.	NÃO	CURTO PRAZO	0%	Foi criado um sistema para captar os dados, mas não funciona.
2	Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.	SIM	MÉDIO PRAZO	50%	Faltou publicização do processo
3	Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.	NÃO	CURTO PRAZO	0%	Faltou vontade política
4	Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.	NÃO	CURTO PRAZO	0%	Foi criado um sistema para captar os dados, mas não funciona.
5	Fortalecer os órgãos de fiscalização (Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos de Escolas, etc.) na garantia de vagas e permanência nas escolas, a crianças com deficiências.	NÃO	MÉDIO PRAZO	0%	Faltou integração entre os conselhos, a formação dos conselheiros foi insuficiente e a infra-estrutura foi inadequada
6	Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.	NÃO	CURTO PRAZO	0%	Foi criado um sistema para captar os dados, mas não funciona.
7	Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.	SIM			
8	Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).	NÃO			
9	Fortalecer e assegurar as ouvidorias públicas no município.	NÃO			

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>10</b>	Criar o “Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social”. Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.	<b>NÃO</b>			
<b>11</b>	Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.	<b>NÃO</b>			
<b>12</b>	Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.	<b>NÃO</b>			
<b>13</b>	Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social.	<b>SIM</b>			
<b>14</b>	Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.	<b>NÃO</b>			
<b>15</b>	Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil e antecedência, enviando materiais e informações facilitando o entendimento e a participação.	<b>NÃO</b>			
<b>16</b>	Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.	<b>NÃO</b>			

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
17	Garantir que o monitoramento da destinação das bolsas de estudos seja feito pelo COMAS, e que este seja disponibilizado ao Conselho Gestor local da Subprefeitura à qual pertence a concedente; que o COMAS reveja os critérios para a inscrição das entidades de educação.	NÃO			
18	Promover a participação popular na formulação e no controle social de Políticas de Assistência Social.	NÃO			
19	Que o COMAS e a SMADS se integrem para a formação de um grupo intersecretarial e, em conjunto com os demais Conselhos, busquem viabilizar uma Política integrada intersecretarial para a metrópole e para a megalópole	NÃO			
20	Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social.	NÃO			

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
21	Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.	NÃO			
22	Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática "08- Assistência Social", integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS e SUAS normas e regulamentações.	NÃO			
<b>RELATÓRIO FINAL</b>					
<p>Efetivadas: 2, 7, 13            Não efetivadas: 1, 2, 3,4, 5, 6, 8, 9, 10 , 11,12,14,15,16, 17,18-22            Houve pouco tempo para análise            2, 1, 4, 6 estão interligadas, portanto a avaliação foi a mesma;            Dificuldades gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de vontade política</li> <li>• Falta de divulgação</li> <li>• Desconhecimento do que é o processo e a legislação</li> <li>• Inadequação da linguagem</li> <li>• Descrédito da população frente às audiências e conselhos</li> <li>• Falta de integração dos Conselhos</li> <li>• Formação deficiente dos conselheiros</li> </ul> <p>Obs.: Este grupo decidiu conferir primeiro se as propostas foram efetivadas ou não. Depois passaram para as colunas seguintes. Não houve tempo para concluir tudo</p>					

### 3.2. Eixo 2 – Implantação e Ampliação do SUAS no Município

**Tabela 2 - Verificação do Eixo Implantação e ampliação do SUAS no município**

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>1</b>	Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de recursos humanos e descentralizar os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.	<b>NÃO</b>			<b>Não ampliado nem melhorado</b>
<b>2</b>	Fortalecer o CRAS como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais e intersetorial, de modo a oferecer retaguarda para a população usuária da assistência social.	<b>NÃO</b>			
<b>3</b>	Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF e PAIF (Programa de Atenção integral à Família) nos âmbitos federal, estadual e municipal.	<b>NÃO</b>			<b>Serviço importante, não ampliado</b>
<b>4</b>	Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.	<b>NÃO</b>			

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>5</b>	Realizar trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.	<b>SIM</b>		<b>INSATISFATÓRIO</b>	
<b>6</b>	Rever os critérios para a inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.	<b>NÃO</b>			
<b>7</b>	Ampliar os serviços voltados à criança e ao adolescente, garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão, assegurando os recursos necessários, ampliando as vagas e novos serviços e projetos como NSE I e II, NSE III e IV- profissionalizante, PETI e Agente Jovem, incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdos de cidadania e ética.	<b>NÃO</b>			<b>Início nesse ano, ações pontuais</b>
<b>8</b>	Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja frequentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.	<b>NÃO</b>			
<b>9</b>	Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.	<b>NÃO</b>			<b>Muitos serviços fechados</b>
<b>10</b>	Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam a todos os segmentos	<b>NÃO</b>			<b>Uma implantação na sé</b>
<b>11</b>	Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).	<b>NÃO</b>			
<b>12</b>	Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.	<b>NÃO</b>			
<b>13</b>	Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.	<b>NÃO AVALIADA</b>			

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>14</b>	Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto com o FAS.	<b>SIM</b>		<b>INSATISFATÓRIO</b>	
<b>15</b>	Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.	<b>NÃO</b>			
<b>16</b>	Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06)	<b>NÃO</b>			
<b>17</b>	Ampliar os serviços da rede de proteção especial, fortalecendo, ampliando e revitalizando programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	<b>NÃO</b>			
<b>18</b>	Garantir a continuidade (com todos os núcleos: jurídico, social, psicológico e educacional), ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação vulnerabilidade social.	<b>NÃO</b>			<b>Fechado CEDECA da sé e agregado ao CREAS</b>
<b>19</b>	Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.	<b>NÃO</b>			<b>Retrocesso na questão, sem apoio do poder público e albergues fechados</b>

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
20	Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.	NÃO			<b>Retrocessos</b>
21	Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos por todos os segmentos da Assistência Social (Loja Social / Feira).	NÃO			
22	Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.	NÃO			
23	Ampliar e implementar programas para a erradicação da exploração sexual infanto-juvenil.	NÃO			
24	Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.	NÃO AVALIADO			
25	Assegurar atendimento contínuo à população moradora de rua, principalmente a pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.	SIM		<b>INSATISFATÓRIO</b>	
26	Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial para atendimento a pessoas com deficiência, garantindo-lhes serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los socialmente de maneira integrada.	NÃO			
27	Ampliar Casa Abrigo e criar casas Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.	NÃO			

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
28	Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizados e/ou abrigados sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.	NÃO			
29	Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialista em atendimento a pessoas com deficiência.	NÃO			
30	Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.	NÃO			<b>Fechamento de casas já existentes</b>
31	Implantar repúblicas para todos os segmentos que dela necessitarem.	NÃO			
32	Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.	NÃO			<b>Retrocesso</b>
33	Garantir acesso e atendimento à população em situação de rua no território de sua escolha.	NÃO			<b>Retrocesso</b>
34	Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel a pessoas moradoras em áreas de risco e situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).	NÃO			
35	Assegurar acesso a programas habitacionais (aluguel social e locação social) para pessoas em situação de rua atendidas na rede de proteção social especial.	NÃO			<b>Entraves entre as Secretarias envolvidas</b>

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>36</b>	Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA, da LDO e da LOA.	<b>NÃO AVALIADA</b>			
<b>37</b>	Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos, e ainda divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.	<b>NÃO AVALIADA</b>			
<b>38</b>	Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.	<b>NÃO</b>			
<b>39</b>	Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.	<b>NÃO</b>			
<b>40</b>	Indicar à SPTrans a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ou com deficiência, através da ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a um maior número de usuários e seus acompanhantes.	<b>SIM</b>		<b>SATISFA-TÓRIO</b>	
<b>41</b>	Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho sócio-educativo sistemático.	<b>NÃO</b>			<b>Competência Secretaria Habitacional</b>

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>42</b>	Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.	<b>SIM</b>			<b>Serviço de atendimento é ruim</b>
<b>43</b>	Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.	<b>NÃO AVALIADA</b>			
<b>44</b>	Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).	<b>NÃO</b>			
<b>45</b>	Ampliar o número de Telecentros.	<b>SIM</b>		<b>INSATISFATÓRIO</b>	<b>Serviço ruim</b>
<b>46</b>	Ampliar o transporte escolar (vai e volta).	<b>NÃO</b>			<b>Outra secretaria</b>
<b>47</b>	Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).	<b>NÃO AVALIADA</b>			
<b>48</b>	Indicar às três esferas de governo que a Política Habitacional deve contemplar a implantação de moradias populares para Idosos.	<b>NÃO</b>			
<b>49</b>	Implantar Centro de Cultura e de Referências Étnicas.	<b>NÃO AVALIADA</b>			
<b>50</b>	Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas etilistas e dependentes químicos com dificuldade de convívio social.	<b>NÃO</b>			<b>O serviço existe, mas não foi ampliado</b>

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>51</b>	Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo - intersectorialidade (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).	<b>NÃO</b>			
<b>52</b>	Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.	<b>NÃO</b>			
<b>RELATÓRIO FINAL</b>					
Não foi produzido relatório pelo grupo					

### 3.3. Eixo 3 – Necessidades relativas a Recursos Humanos/ Pessoal

**Tabela 3 – Verificação do Eixo Necessidades Relativas a Recursos Humanos/ Pessoal**

META	PROPOSTAS	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
1	Criar uma coordenadoria específica de assistência social para cada subprefeitura.	NÃO	CURTO PRAZO		Risco de perder a gestão plena caso não implante os CRAS conforme a política; a proposta do SUAS é a diferente do que ocorre; o que ocorreu na prática foi a recentralização dos CAS
2	Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH, com plano de carreira.	SIM	CURTO PRAZO	INSUFICIENTE	Foi feito concurso apenas para Assistente Social e não para outras categorias conforme determinação da política; desestruturação dos CRAS e os novos profissionais não estão efetivando a política.
3	Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e para definição de padrão mínimo dos recursos humanos.	NÃO			Iniciou apenas agora; dificuldade de padronizar cargos em regimes distintos (CLT e Estatutário)
4	Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.	NÃO			Elevada diversidade de problemas que requer profissionais de diferentes formações.
5	Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.	SIM		INSUFICIENTE	Ocorreu em alguns serviços CRECAs e abrigos, porém, sem aumento no NPPE e CEDESP e nos CCAs houve diminuição.
6	Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.	NÃO			Idem ao item 5

<b>META</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
7	Ampliar número de profissionais para trabalho com idosos.	NÃO			Necessidade de profissionais qualificados para trabalhar com idosos
8	Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.	NÃO			Ocorreu o inverso: aumentou o número de usuários para a proporção de educadores.
9	Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, SAS, CRAS, programas e serviços conveniados.	SIM		INSUFICIENTE	Foi criado o ESPASO (Espaço Público do Aprender Social), mas os horários das atividades são incompatíveis com a grade de trabalho; em alguns serviços conveniados foram criadas horas técnicas para capacitação dos profissionais.
10	Estruturar e capacitar educadores dos Núcleos Socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham com pessoas com deficiência.	NÃO			É realizado apenas por algumas organizações, sem respaldo de uma política pública.
<b>RELATÓRIO FINAL</b>					
Não foi produzido relatório pelo grupo					

### 3.4. Eixo 4 – Financiamento

**Tabela 4 - Financiamento**

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
1	Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS e implementando um CREAS por Subprefeitura.	NÃO	CURTO PRAZO		Corte durante trâmite da peça orçamentária, especialmente na assistência social / não há reconhecimento na área da assistência social
2	Destinar recursos orçamentários da FMAS com base em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.	NÃO	CURTO PRAZO		Mobilização da sociedade civil no trâmite da parte orçamentária respeitando deliberações
3	Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.	NÃO	CURTO PRAZO		Em processo de efetivação / transparência e vontade política
4	Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com responsáveis pela família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.	NÃO	CURTO PRAZO		Política direcionada à população de rua muda conforme a gestão
5	Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.	NÃO	CURTO PRAZO		Dificuldades de custeio por corte no orçamento
6	Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS, garantindo transparência na destinação do FMAS.	NÃO	CURTO PRAZO		Não aceitação das propostas por SMADS, no entanto o FORUM não foi comunicado e o orçamento foi apresentado e sem conhecimento foi aprovado

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
7	Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS para o FMAS, com base nos critérios de partilha definidos na NOB/SUAS Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.	SIM	CURTO PRAZO	PARCIALMENTE	
8	Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de Assistência Social, aos outros programas de transferência de renda, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada).	NÃO	CURTO PRAZO		<b>Ampliação dos recursos da as, visto que parte considerável é usado no BPC.</b>
9	Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.	NÃO	CURTO PRAZO		<b>Ampliação dos recursos da as, visto que parte considerável é usado no BPC.</b>
10	Incluir no PPA, LDO e LOA para 2008 nas três esferas de governo, recursos orçamentários para reajuste de custeio da rede socioassistencial conveniada, e no PPA a ser elaborado em 2009, para regulamentar este reajuste anual.	NÃO	CURTO PRAZO		<b>Corte de orçamento</b>
11	Financiar um estudo dos Custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do NOB/ SUAS.	NÃO	CURTO PRAZO		<b>Falta de parceria com a sociedade civil</b>

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
12	<p>Priorizar as emendas parlamentares de comissão e bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os projetos de emendas parlamentares sejam destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social.</p>	NÃO	CURTO PRAZO		<p><b>Não atendimento à proposta nas esferas estadual e federal</b></p>
13	<p>Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulistana, no Congresso Nacional.</p>	SIM	CURTO PRAZO		
14	<p>Elaborar lei municipal para criação do passe livre, para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Profissionalização, Trabalho e Assistência Social, sem ônus aos usuários.</p>	NÃO	CURTO PRAZO		<p><b>Outra pasta é responsável</b></p>

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>15</b>	Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social.	<b>SIM</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Não interesse das organizações sociais pelos programas e projetos propostos</b>
<b>16</b>	Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Não houve sensibilização da bancada federal</b>
<b>17</b>	Reduzir em 50 % as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Privatização de empresas estatais</b>
<b>18</b>	Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Não houve mobilização do governo e sociedade</b>
<b>19</b>	Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Dotação orçamentária</b>
<b>20</b>	Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.	<b>SIM</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Parcialmente</b>	
<b>21</b>	Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.	<b>SIM</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Parcialmente</b>	<b>Limitação de recursos orçamentários</b>

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>22</b>	Agilizar o processo de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Não votação do projeto de lei 3021</b>
<b>23</b>	Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.	<b>SIM</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Parcialmente</b>	<b>Não inclusão da proposta na portaria 28</b>
<b>24</b>	Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Não inclusão da proposta na portaria 28</b>
<b>25</b>	Incorporar a 13º parcela complementar aos convênios.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Orçamento</b>
<b>26</b>	Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesa de investimento, como por exemplo, reforma, ampliação e compra de material permanente.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Pela legislação não há previsão orçamentária</b>
<b>27</b>	Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.	<b>SIM</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Não existem conselhos gestores montados</b>
<b>28</b>	Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização de recursos, bem como a execução do convênio.	<b>SIM</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Parcialmente</b>	

<b>META</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EFETIVADA S/N</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>DIFICULDADES/ ENTRAVES</b>
<b>29</b>	Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Por conta das limitações da portaria 28</b>
<b>30</b>	Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		
<b>31</b>	Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Não houve execução da proposta por parte do governo</b>
<b>32</b>	Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social, e que estes reajustes sejam anuais.	<b>NÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>		<b>Questão orçamentária</b>
<b>RELATÓRIO FINAL</b>					
Não foi produzido relatório pelo grupo					

#### **4. Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”**

A palestra<sup>1</sup> “Participação e o Controle Social no SUAS” foi realizada por Abigail Torres que abordou os seguintes tópicos: conceito de controle social; controle social no SUAS; desafios para o controle social na cidade de São Paulo; condições necessárias para o fortalecimento do controle; responsabilidades dos atores envolvidos; competência ética; financiamento para realização de direitos; condições para as competências técnicas e exigências para a gestão democrática.

#### **5. Sistematização do PROPOR 2009**

Para a sistematização dos resultados das discussões dos temas do “Propor 2009”, as relatorias dispuseram do material de apoio com os seguintes itens: efetivação das propostas; grau de prioridade para as propostas não efetivadas; grau de avanço das propostas efetivadas; dificuldades/entraves para a não efetivação de propostas; relatório final.

Os temas para o “Propor 2009” foram definidos de acordo com o agrupamento de sub-temas proposto pelo CNAS para as Conferências de Assistência Social de 2009: grupo 1 – Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS, grupo 2 – Os Usuários e seu Lugar Político no SUAS e os Trabalhadores do SUAS em Relação ao Protagonismo dos Usuários, grupo 3 – Democratização e Gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS; grupo 4 – Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social. Além disso, para cada grupo houve um tema em comum: participação do usuário nos Conselhos e Conferências.

---

<sup>1</sup> O conteúdo da palestra está no Anexo 2.

## 5.1. Subtemas: participação popular, controle social e conselhos

Processo Histórico da Participação Popular no País,  
Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e  
Conselhos de Assistência Social e o SUAS

**Tabela 5 - Deliberações sobre participação popular, controle social e conselhos**

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
<p>Ampliação do número de usuários nos espaços de participação e controle social;</p> <p>Assistência social como direito.</p>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que sejam criadas comissões locais de participação e fiscalização em todos os serviços da rede socioassistencial, compostas por usuários e moradores da proximidade. Essas comissões devem ser eleitas pela comunidade, sob coordenação do FAS;</li> <li>2. Criação de uma comissão de monitoramento das deliberações da conferência sob coordenação do FAS, conforme deliberação da conferência de 2007. Essa Comissão deve ser tirada na VIII Conferência</li> <li>3. Defender os PL's 3021 e 3077/2008 através de sua divulgação, visando à articulação e mobilização da sociedade civil na sua defesa; (COMAS e FAS)</li> <li>4. Abertura de ampla discussão sobre as formas de representação, composição, funcionamento e prioridade de pautas dos conselhos municipais, estaduais e nacional, enfatizando a participação do usuário, implantando nos conselhos um plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades e conselheiros eleitos, com a participação dos Fóruns de Assistência Social na elaboração (FAS COMAS);</li> <li>5. Realização de uma Interconferência da cidade de São Paulo, envolvendo a participação das demais políticas públicas, e avaliando as deliberações ocorridas em cada em cada uma das Conferências setoriais (SMADS).</li> </ol>

## 5.2. Subtemas: usuários e trabalhadores do SUAS

Os Usuários e seu Lugar Político no SUAS e os  
Trabalhadores do SUAS em Relação ao Protagonismo dos Usuários

**Tabela 6 - Deliberações sobre situação dos usuários e trabalhadores com relação ao SUAS**

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
<p>Presença dos usuários no COMAS tem um conselheiro usuário, no fórum também tem um usuário na executiva do fórum</p>	<p>O usuário não é só a parcela da população que está na rua, todos são usuários e não deve ser colocado apenas em momentos de campanhas políticas</p> <p>Propiciar momentos para que os usuários também participem dos processos de trabalho de novos programas e não os receba com um modelo pronto e não participativo</p> <p>É complicado para os usuários, pois não participam da gestão dos espaços que participam, articulação de redes locais pode estar para além da</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação do conselho gestor nos serviços da rede socioassistencial. Paritario. Responsável - Poder Público - SMADS Recomendação - para os serviços não conveniados com a SMADS que haja uma recomendação para criação do Conselho Gestor pelo COMAS.</li> <li>2. Conselhos gestores CRAS e CREAS composto por representantes dos conselhos gestores dos serviços da rede.</li> <li>3. Promover capacitação permanente para os usuários participantes dos Conselhos Gestores.</li> <li>4. Garantir a participação dos usuários e trabalhadores para a busca dos temas das capacitações permanentes.</li> <li>5. Promover capacitação permanente para 100% dos trabalhadores sociais, referente a Política de Assistência Social. Responsabilidade: SMADS</li> <li>6. Garantir espaços coletivos de discussão interna nos serviços da rede socioassistencial. Responsabilidade: SMADS/ONG</li> <li>7. Realização de pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços da rede socioassistencial e aos direitos socioassistenciais do usuário: Responsabilidade SMADS/COMAS via consultoria externa</li> </ol>

	<p>capacidade da prefeitura e deve ser encampado pelos outros órgãos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Que sejam implantados e garantidos pelos Conselhos a partir de dotação orçamentária própria transporte e alimentação dignos para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários visando a participação nas reuniões e demais atividades.</li> <li>9. Implantação de 100% de recursos humanos previsto na NOB/RH e demais unidades necessárias para consolidação do SUAS</li> <li>10. Promover concurso público de categoria profissionais: psicólogos, pedagogos, sociólogos, contadores, e demais profissionais necessários e importantes para a implementação do suas Observação: contratação inclusive de profissionais com especialização que visam os direitos das pessoas com deficiência</li> <li>11. Promover 100% de condições de infra-estrutura necessária para o bom desenvolvimentos dos trabalhos (equipamento, mobiliário, espaço físico adequado)</li> </ol>
--	--	--

### 5.3. Subtemas: Gestão do SUAS e Entidades

Democratização da Gestão do SUAS e  
Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS

**Tabela 7 - Deliberações sobre situação o SUAS**

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
<p>Assistência social garantida na constituição federal, passando de filantropia para direito garantido em políticas públicas; Implementação, em algum nível, do SUAS; Existência de espaços de discussão como do da conferência e o COMAS</p>	<p>Rede sócio assistencial pouco articulada e insuficiente, comprometendo o funcionamento e a resolutividade dos serviços; Isolamento do trabalho realizado nas regiões; Falta de integração intersetorial; Adoção tardia do município ao SUAS; Não apropriação da LOAS, tanto por parte dos usuários quanto dos profissionais; Pouca capacitação dos usuários e profissionais para compreensão dos assuntos debatidos, resultando em pouca participação; Linguagem técnica utilizada pouco acessível; Política de assistência social pouco consolidada e sujeita antes às definições político-partidárias que às reais necessidades da população; Falta de transparência na prestação de contas pela execução do gestor Dificuldade de acesso dos trabalhadores e usuários ao COMAS; Pouca disponibilidade de informações.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Ampliar os espaços de participação e deliberação sobre as ações realizadas nos locais de atendimento dos usuários;</li> <li>2- Definir melhor o perfil dos profissionais para que sejam mais democráticos em seu processo de trabalho;</li> <li>3- Garantir a participação qualificada dos usuários no COMAS;</li> <li>4- Garantir que as eleições de conselheiros da sociedade civil para os conselhos de assistência social ocorram durante as conferências em todos os níveis, assegurando a participação dos trabalhadores, além das entidades;</li> <li>5- Descentralizar o processo de conferências regionais de AS ao nível das subprefeituras;</li> <li>6- Necessidade de aprovar o pl 3077/08, para assegurar o SUAS;</li> <li>7- Viabilizar maiores informações em linguagem e meios de comunicação mais acessíveis;</li> <li>8- Formar conselhos gestores nos serviços, tanto públicos quanto conveniados, viabilizando a participação dos usuários.</li> </ol>

#### 5.4. Subtema: financiamento

Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social.

**Tabela 8 - Deliberações sobre o financiamento**

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
Implantação de CRAS/CREASem algumas regiões Transferência de recursos Fundo a Fundo	Implantação efetiva CRAS/CREAS em número suficiente Assistência Social não é respeitada como política pública, resultando na insuficiência de recursos destinados a ela.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter todas as propostas 2005/2007</li><li>2. Dotação de, no mínimo 5%, da arrecadação para a AS no âmbito de municípios, Estados e Federação, fundamentados nos artigos 204, 205 e 206 da CF/1988, relativos à vinculação da Contribuição sobre Lucro Líquido (CSLL) e COFINS</li><li>3. Participação da sociedade civil na elaboração do PPA (Plano Plurianual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual)</li><li>4. Acompanhamento da execução e controle social das pendências, com elaboração de materiais de divulgação para articulação e conscientização das comunidades quanto à importância de constar no PPA as metas de execução da política pública da Assistência Social, sem a qual não ocorre a previsão orçamentária da Pasta.</li><li>5. Garantir que as deliberações da Conferência Municipal sejam inclusas no PPA e no Plano de Metas, no caso de São Paulo, bem como que o mesmo se dê nas demais instâncias municipais, estaduais e nacional</li><li>6. Plena participação dos usuários da Assistência Social, nas diversas instâncias da política pública, especialmente nas discussões que ocorrem durante as Conferências Regionais, Municipal, Estadual e Nacional. Usuários são entendidos como todos os cidadãos demandatários(as) de direitos na garantia de</li></ol>

		<p>direitos. Deve haver previsão orçamentária para o custeio dessa participação.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>7. Efetivação da intersetorialidade entre todas as políticas que complementam a Assistência Social, tais como Saúde, Educação, Habitação, Lazer, esporte, Cultura, Trabalho e outras.</li><li>8. Implantar efetivamente CRAS e CREAS</li><li>9. Apropriação efetiva das questões pertinentes ao financiamento da política por todos os atores sociais</li><li>10. Desburocratização em relação aos concursos públicos</li></ol>
--	--	--

## 5.5. Participação do usuário nos Conselhos e Conferências

**Tabela 9 – Propostas sobre a participação dos usuários nos Conselhos e Conferências**

Grupos temáticos	Entraves / Dificuldades encontradas pelo usuário para participação nos Conselhos e Conferências	Propostas para superação das dificuldades
1	Falta de infra-estrutura; Linguagem e processo de participação social complexo; Cultura de considerar a assistência social como favor ou benevolência, e não como direito; A sociedade se apropriar do que está sendo discutido nas conferências e continuar o processo de participação.	1. “Popularizar a divulgação”  OBS.: Que a proposta 16 do FAS “Efetivação da intersectorialidade entre todas as políticas que complementam a Assistência Social, tais como Saúde, Educação, Habitação, Lazer, Esporte, Cultura, Trabalho e outras” sejam contempladas em algum outro grupo.
2	No SUAS não houve formação e capacitação dos trabalhadores, ainda se tratam as pessoas que precisam daquilo como um favor e não como um direito Conselhos precisam participam, há falta de informação, os representantes do governo não comparecem nas reuniões dos conselhos. Quanto menos o usuário e o idoso falar é melhor para o governo, foi feito um manifesto.	
3	Discussão agregada às propostas gerais	Discussão agregada às propostas gerais
4	Questão financeira (acesso, alimentação etc); Dificuldade em relação ao horário das conferências e conselhos, principalmente por parte dos trabalhadores; Divulgação;	1. Comissão de usuários dentro dos equipamentos; 2. Capacitação e mobilização constante dos usuários, não só para os momentos de conferências.

## 6. Moções referendadas na Conferência Regional

### Moção de Repúdio

Propositor	-----
Destinatário	-----
<p>A Conferência Repudia com letra maiúscula o fechamento dos albergues que abrigaram os mais necessitados dos Brasileiros, no centro da Capital Paulista</p>	
<u>Observações</u>	
<p>Moção assinada por 34 pessoas, sendo que todas informaram nome completo e apenas algumas o RG, e referendada pelo Plenário. As duas últimas assinaturas estão numeradas fora da seqüência correta, repetindo a numeração 31 e 32.</p>	

### Moção de Proposta

Propositor	GCMI/GARMIC - Maria Eliete de Souza
Destinatário	-----
<p>Quando for de acordo com o Estatuto do Idoso, do Capítulo II do artigo 48 nas moradias oferecidas aos idosos fosse convidada a entidade representativa de acordo com o Controle Social fosse convidado seu representante para verificar as instalações físicas para habitação, com condições de higiene e acessibilidade. Estou me referindo às moradias dos idosos no prédio da Nova Luz que estão para os andares altos e tem elevador antigo, correndo risco de não poder ser socorrido em caso de emergência os idosos tem que ser consultado para saber o que é lei para eles, e convidar seus representantes antes de ser contemplado com essa moradia do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003.</p>	
<u>Observações</u>	
<p>Letra pouco legível. Assinada por 29 pessoas, que informaram nome completo e RG, e referendada pelo Plenário</p>	

**Moção de apoio à aprovação de Gratificação de Desempenho de Atividades - GDA**

Propositor	-----
Destinatário	-----
<p>Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social - CENTRO OESTE I, apoiamos a luta dos trabalhadores da administração pública na solicitação de Gratificação de Desempenho de Atividades - GDA a todos os profissionais ativos e inativos, de nível superior, que atuam na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS da cidade de São Paulo. Profissionais que construíram ao longo do tempo a história desta Secretaria, bem como hoje, tem a responsabilidade de implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de São Paulo.</p>	
<p><u>Observações</u></p>	
<p>Moção assinada por 39 pessoas, que informaram nome completo e RG, e referendada pelo Plenário.</p>	

**Moção de repúdio à aprovação da PEC 351/09 - PEC dos Precatórios**

Propositor	-----
Destinatário	-----
<p>Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social - CENTRO OESTE I, acreditamos que a Constituição de 1988 foi sábia ao determinar a preservação do Estado Democrático de Direito, criando um Poder Judiciário mais independente, vigilante e forte.</p> <p>Por defender essa instância democrática, manifestamos nosso descontentamento à aprovação da PEC 12, hoje denominada PEC 351/09, que significa o total desrespeito ao pagamento de dívidas oriundas de sentença judicial, transitadas e julgadas no Poder Judiciário. Neste momento, em que tal projeto tramita na Câmara, esperamos que a mesma seja rebatida, analisada e repensada com a OAB-Brasil, Sindicatos, representantes de classe, no sentido de busca de um consenso em que cidadãos não sejam lesados de seus direitos.</p>	
<p><u>Observações</u></p>	
<p>Moção assinada por 40 pessoas, que informaram nome completo e RG, e referendada pelo Plenário.</p>	

## **7. Escolha da delegação da Sociedade Civil para a Conferência Municipal**

O último trabalho da Conferência foi a escolha da delegação para a VIII Conferência Municipal, respeitando as regras aprovadas no regimento, considerando a proporção de uma vaga para delegado titular para cada 5 (cinco) participantes representantes da sociedade civil inscritos na Conferência Regional, e a proporção de 1 (uma) vaga para delegado suplente para cada 10 (dez) inscritos, sendo o total de vagas dividido igualmente para os 3 (três) segmentos - usuários do SUAS, trabalhadores e entidade/organizações sociais.

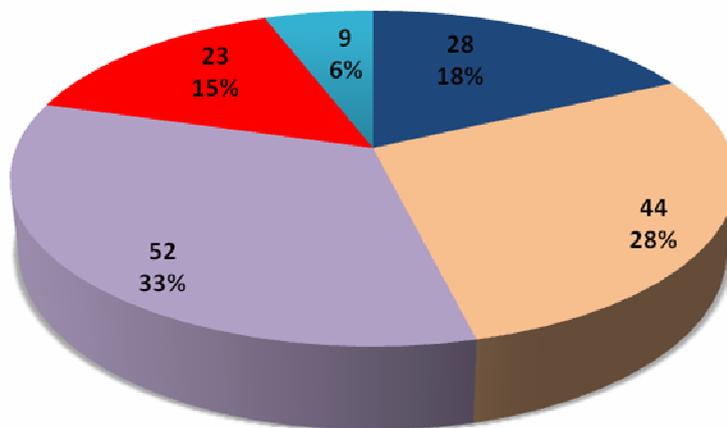
Na plenária final foram escolhidos 25 (vinte e cinco) delegados titulares para participarem com direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal de São Paulo, sendo 06 (seis) representantes dos usuários do SUAS, 09 (nove) representantes dos trabalhadores e 10 (dez) representantes de organizações sociais. Para delegados suplentes foram escolhidos 08 (oito) no total, sendo eles 04 (quatro) representantes dos trabalhadores, 04 (quatro) de organizações sociais; na condição de observadores, com direito a voz na VIII Conferência Municipal de São Paulo, 10 (dez) foram escolhidos. Para a Conferência Estadual, foram escolhidos 42 (quarenta e dois) delegados.

### **7.1. Participantes inscritos**

Foram inscritas no total 156 (cento e cinquenta e seis) pessoas, sendo 28 (vinte e oito) usuários do SUAS, 44 (quarenta e quatro) trabalhadores da rede sócio-assistencial, 52 (cinquenta e dois) de organizações sociais, 23 (vinte e três) representantes do poder público e 9 (nove) de outras categorias não especificadas.

## Inscritos na Conferência CENTRO-OESTE 1

■ Usuários ■ Trabalhadores ■ Organizações Sociais ■ Poder público ■ Outros



### 7.2. Delegados à VIII Conferência Municipal

#### Segmento: Usuários

1. Raimunda Iraçuíne Santos Beno
2. Irene Sanches
3. Jean Marques Martins
4. Pedro Luis de Paulo Silva
5. Renato de Souza Severino
6. Cristina Maria P. da Silva

#### Segmento: Trabalhadores

1. Carlos José Pereira da Silva
2. Elza Maria de Oliveira
3. Maria de Jesus Rocha Lima
4. Alice Brigida da Rocha
5. Renato Pereira dos Santos
6. Natalina Ribeiro
7. Geny Oliveira dos Santos

8. Vera Lucia Nascimento de Moraes
9. Vanda Aparecida Ferreira

Segmento: Organizações Sociais

1. Sonia Maria Martins
2. Lédio Milanez
3. Maria Eliete de Souza
4. Odete Vieira
5. William Lisboa
6. Déborah C. de Paula
7. Rosangela Mota Zanetti
8. José Aparecido da Silva
9. Sergio Lourenço
10. Irani de Fátima Silveira

### 7.3. Suplentes à VIII Conferência Municipal

Segmento: Usuários

Não houve representação.

Segmento: Trabalhadores

1. Simaura Pereira Santana
2. Tania Porfirio
3. Janete Teixeira dos Santos
4. Juan Glassaras

Segmento: Organizações Sociais

1. Margarida Maria Ruivo
2. Verônica de Souza Lima
3. Deuzdete Madalena Araujo

4. **Lucas Renovarto**

**7.4. Observadores à VIII Conferência Municipal**

1. **Antonio Carlos P.**
2. **Francisco Pereira Silva**
3. **Maria de Fátima Marcia Pinto**
4. **Marisa Rosa Barbosa da Silva**
5. **Regina Célia R. da Silva**
6. **Soila Ribeiro**
7. **Carla da S. Germano**
8. **Juliana Santos Souza**
9. **André da Silva F.**
10. **José Luis de Oliveira Bernardo**

**8. Candidatos à indicação do Poder Público para a VIII Conferência Municipal**

1. **Célia Fernandes Vilarinho Peres**
2. **Sandra Vanderci Ramos**
3. **Maria Iracema da Silva**
4. **Doris Mariani**
5. **Jorge Artur Canfield Floriani**
6. **Floriano Pesaro**
7. **Simone Nazaré Moreira**

## 9. Avaliação

### 9.1. Síntese das avaliações dos participantes

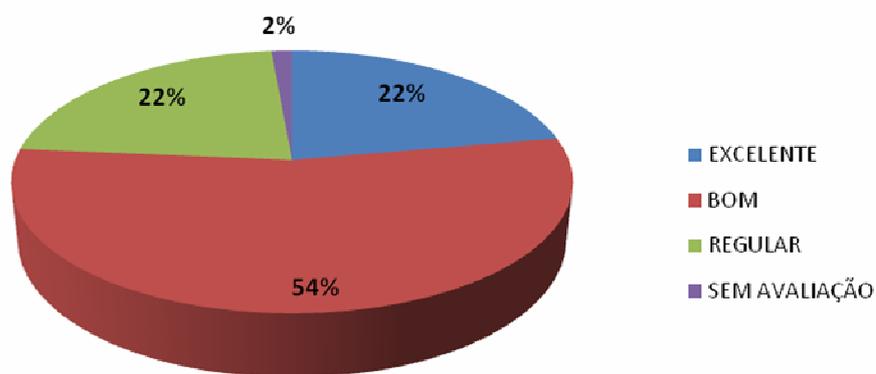
Nessa Conferência foram entregues, por parte dos participantes, um total de 72 (setenta e duas) avaliações. Dentre elas, no item *credenciamento* a maioria, 54% (39 avaliações), indicaram como BOM; no item *palestra* a maioria, 43% (31 avaliações) também indicaram o processo como BOM, enquanto 39% (28 avaliações) indicaram como EXCELENTE; no item *trabalhos em grupo*, a maioria, 68% (49 avaliações) indicaram como BOM; no item *infra-estrutura*, a maioria, 47% (34 avaliações), indicou como REGULAR e 40% (29 avaliações) indicaram como BOM. No quesito *organização geral do evento*, a maioria, 54% (39 avaliações), indicaram como BOM. Foram realizados sugestões, críticas e elogios que seguem tabulados abaixo dos gráficos referentes aos itens avaliados.

**Tabela 10 - Avaliações dos participantes sobre a Conferência Regional**

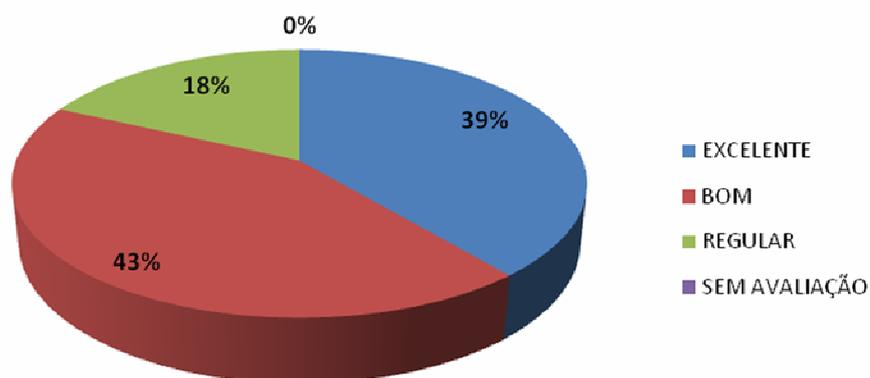
	EXCELENTE	BOM	REGULAR	SEM AVALIAÇÃO
<i>Credenciamento</i>	16	39	16	1
<i>Palestra(s)</i>	28	31	13	0
<i>Trabalhos em grupos</i>	7	49	15	1
<i>Infra-estrutura</i>	8	29	34	1
<i>Organização geral do evento</i>	7	39	26	0

Os dados também podem ser visualizados nos gráficos a seguir:

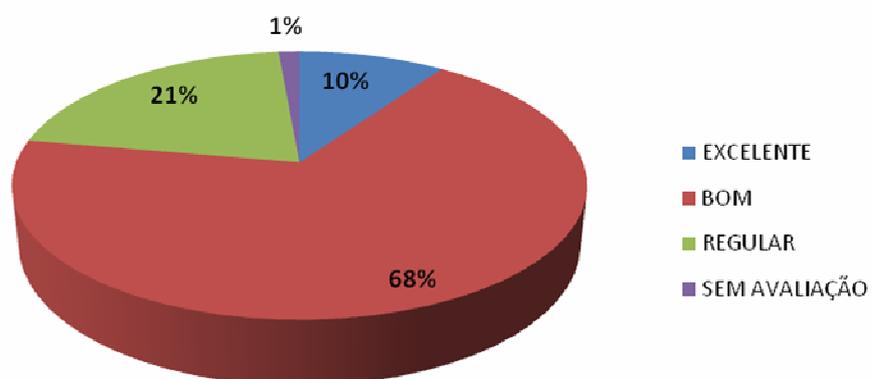
### Gráfico 2 - Credenciamento



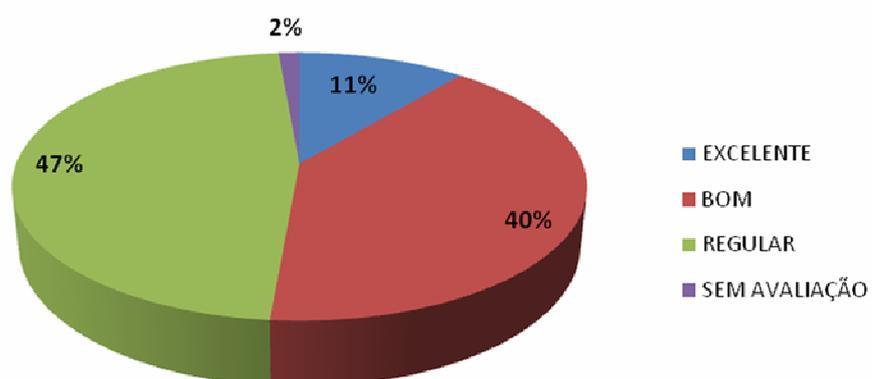
### Gráfico 3 - Palestra(s)



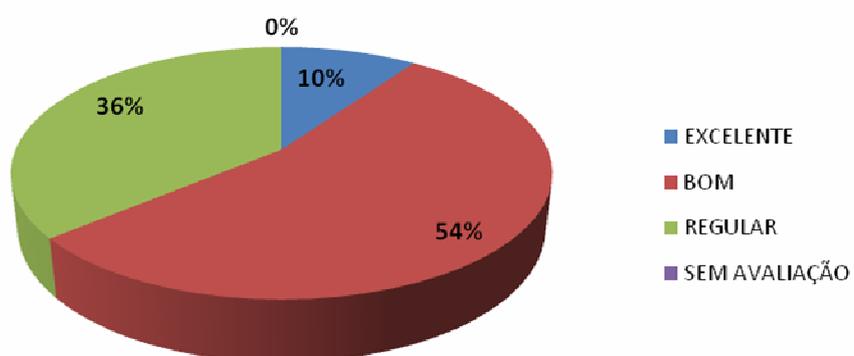
### Gráfico 4 - Trabalhos em grupos



### Gráfico 5 - Infra-estrutura



**Gráfico 6 - Organização geral do evento**



## 9.2. Síntese das sugestões, críticas e elogios dos participantes

Os itens mostrados abaixo são resultados da categorização das manifestações dos participantes na ficha de avaliação. O número entre parênteses indica a quantidade de opiniões similares ao item.

### • Sugestões

1. Melhorar a qualidade do lanche
2. Melhorar a qualidade das dinâmicas
3. As plenárias acontecerem em um auditório maior
4. Organizar recepcionistas para orientar os participantes
5. Realizar as Pré-conferências em dois dias para ter mais tempo para as discussões
6. Divulgar as Pré-conferências para a periferia
7. Cumprir os horários previstos no regimento
8. Utilização de linguagem mais acessível para melhorar a compreensão dos usuários
9. Fornecer dados consistentes a respeito da situação das propostas oriundas
10. das Conferências anteriores, por parte do Poder Público para a realização da
11. atividade “Conferir 2007”.
12. Terminar as Pré-conferências 16:00 horas
13. Limitar o número de pessoas inscrição nos eixos

### • Críticas

1. Falta de tempo para a realização das atividades;
2. Falta de aprofundamento nas discussões
3. Houve perda de tempo entre as mudanças de andares
4. Infra-estrutura inadequada para a quantidade de pessoas
5. Excesso de temas o que impediu seu aprofundamento
6. Alimentação inadequada

### • Elogios

1. Palestra foi muito boa.

## **Anexo 1 - Pronunciamento da Coordenadoria de Assistência Social**

As conferências municipais, estaduais e nacionais de política pública constituem uma das mais importantes conquistas democráticas da sociedade brasileira, que vem sendo consolidadas após a Constituição Federal de 1988.

A cidade de São Paulo vai realizar sua 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, por meio da parceria entre governo e sociedade civil.

O tema geral da conferência será a *Participação e o Controle Social no SUAS*, interpelando todos nós a refletir sobre os meios e oportunidades para ampliar o protagonismo das cidadãs e dos cidadãos paulistanos na fiscalização, no acompanhamento e no controle democrático da política de Assistência Social.

O COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de uma Comissão Organizadora e com apoio técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem se ocupando da organização da 8ª Conferência, o que requer atividades preparatórias com vistas ao pleno êxito do evento.

Nos dias 8 e 15/06/2009 foram realizadas reuniões de preparação de coordenadores, facilitadores e relatores, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

No dia 17/06/2009, inicia-se o ciclo de 10 pré-conferências macro-regionais preparatórias para Conferência Municipal, que serão realizadas com apoio das CAS - Coordenadorias regionais de Assistência Social da SMADS.

A conferência, instância de reflexão e deliberação sobre a Política Pública de Assistência Social, representa privilegiado espaço de participação popular na defesa de direitos sociais e na construção de uma sociedade democrática.

A 8ª conferência é momento de CONFERIR o cumprimento das metas do biênio 2007-2009, aprovadas na última Conferência e de PROPOR novas metas para o biênio que se inicia.

Sob essa perspectiva, vale destacar aqui as preocupações e providências que vem marcando o primeiro semestre da atual gestão da SMADS.

Na ocasião do convite para assumir a gestão, a edição do aludido decreto, restabeleceu a especificidade da Pasta da Assistência Social, devidamente dotada de recursos humanos, materiais e financeiros para realização de seus fins e metas. A situação anterior configurava um duplo comando - de uma parte dos meios, por parte da SMSP; e dos programas, projetos e benefícios, por parte da SMADS - em prejuízo da necessária unidade e coesão das ações. A estrutura precedente alimentava um perverso distanciamento entre a unidade central e as unidades regionais. O novo desenho vem favorecendo a "reconciliação" da instância central com as 31 unidades regionais representadas pelos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, agora facilitada pela intermediação das novas Coordenadorias (Macroregiões) de Assistência Social criadas pelo mesmo decreto.

Recompõe-se, portanto, a estrutura de uma parcela do poder público paulistano, absolutamente fundamental para a gestão de políticas de melhoria

da qualidade de vida da população, especialmente daqueles segmentos socialmente mais vulneráveis.

Já nos primeiros dias da gestão, a Sr<sup>a</sup> Secretaria determinou como prioridade da Pasta a consolidação dos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, o que vem implicando, conforme o caso, instalação, readequação ou deslocamento, para outros imóveis, das unidades em funcionamento, de modo a cumprir o Plano de Providencia pactuado com a SEADES e a CIT, segundo os critérios estabelecidos na revolução n<sup>o</sup> 6/Comissão Intergestores Tripartite, de 01/07/2008.

As recém-inauguradas unidades do CRAS - Freguesia do Ó e do CRAS - Santo Amaro constituem evidências do compromisso da atual gestão com a qualidade dos serviços socioassistenciais e com o respeito ao cidadão, à luz dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social. Encontra-se em andamento as providencias quanto aos demais CRAS contemplados naquele plano.

Sob a gestão direta do poder público, os CRAS são unidades básicas de prestação de serviço socioassistenciais. Os CRAS significam a presença e a ação direta da municipalidade paulistana nos territórios cujos residentes esteja sujeitos a maior grau de vulnerabilidade social.

Todos nós, representantes do governo e da sociedade civil, estamos conscientes de nossas responsabilidades frente às complexidades das demandas do cidadão quanto aos serviços e benefícios da área da seguridade social. Conhecemos os desafios que teremos que enfrentar. E quais são esses desafios?

1. A ampliação da cobertura dos serviços e benefícios de Assistência Social, de modo a atender, efetivamente, a todos aqueles que “dela necessita”, observando-se o princípio constitucional em contexto de agravamento dos problemas sociais em decorrência da crise mundial.

2. A consolidação da rede de serviços, sob o comando único da SMADS, segundo as diretrizes do foco na família da territorialização das ações e da articulação intersetorial.

3. O aprimoramento dos mecanismos de gestão administrativa e financeira, alcançando maior eficiência e eficácia no monitoramento dos convênios, que constituem o principal instrumento da política socioassistencial municipal pela parceria com organizações sociais privadas.

4. O aprimoramento dos instrumentos de vigilância social, identificando tendências territoriais, regionais e metropolitanas, de modo a assegurar a resolutividade e eficácia das ações socioassistenciais.

5. A implantação de novas unidades de CRAS e a readequação das que se encontram em funcionamento, observados os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e, particularmente, o *plano de providencia* elaborado com base na Res. CIT n<sup>o</sup> 6.

6. Avaliação e reordenamento da Política de Atenção à População em Situação de Rua com implantação de novas formas de abordagem e de prestação de serviço, privilegiando-se a (re) habilitação para o trabalho e para diversas inserções na vida social, de modo a romper com a tendência a

cronificação de situações, à tutela e a dependência dos usuários em relação aos serviços.

7. Definição de uma metodologia de abordagem e de prestação de serviços a segmentos populacionais (crianças, adolescentes e adultos) “desterritorializados” pelos intensos deslocamentos na cidade e na região metropolitana e que desenvolve estratégias de sobrevivência “na rua”, em razão do enfraquecimento ou da ruptura de vínculos com a família, a escola, o trabalho e a comunidade em seus respectivos “territórios”.

8. A otimização dos investimentos financeiros, materiais, técnicos e profissionais em serviços destinados ao abrigo institucional de crianças e adolescentes e a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, de modo a alcançar maior eficácia no desligamento “assistido”, observados os princípios do *direito convivência familiar e comunitária* e de *provisoriamente e excepcionalidade* da medida de abrigamento.

9. A efetiva articulação da concessão de benefícios financeiros com a prestação de serviço socioassistenciais, otimizando a aplicação de recursos e favorecendo a conquista de autonomia pelos usuários.

10. A efetivação dos CRAS, concebidos como “portas de entrada” para o SUAS, evidenciando e dando visibilidade às ações diretas do poder público municipal pela intervenção nos territórios, pela articulação em rede distrital e regional dos serviços, pela proximidade dos serviços com as famílias usuárias e pela combinação dos serviços com a concessão dos benefícios.

A equipe de atual gestão do SMADS manifesta sua certeza de que representantes do governo e representantes da sociedade civil saberão honrar suas delegações e mandatos junto à 8ª Conferência, exercendo com dignidade o compromisso com a consolidação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na cidade de São Paulo, no Estado e no Brasil.

E reafirma, uma vez mais, o seu empenho para o contínuo aperfeiçoamento da Política de Assistência Social, segundo padrões de qualidade e resolutividade compatíveis com a grandeza e a importância política, cultural, social e econômica da cidade de São Paulo para o país e para o mundo.

É, portanto, com entusiasmo e muita satisfação que declaro, em conjunto com a presidência do COMAS, aberta a Pré-Conferência Regional de Assistência Social.

## **Anexo 2 - Síntese da palestra: “Participação e o Controle Social no SUAS”**

Conteúdo elaborado por Abigail Torres, Priscila Cardoso e Renato Luz.

### **Conceito de Controle Social (Polis: 2006)**

Ação da sociedade civil organizada para: intervir nas políticas públicas, definir prioridades e avaliar objetivos, processos e resultados.

### **Controle social no SUAS**

Sistema democrático e participativo de gestão e de controle social por meio de:

- Conselhos que devem ser de construção e operação democrática e transparente;
- Conferências de assistência social realizadas a cada biênio com efetiva possibilidade de participação de todos os segmentos;
- Publicização de dados e informes referentes às demandas e necessidades, de localização e padrão de cobertura dos serviços de assistência social;
- Canais de informação e de decisão com organizações sociais parceiras, submetidos a controle social, através de audiências públicas;
- Mecanismos de audiência da sociedade, de usuários, de trabalhadores sociais;
- Conselhos de monitoramento de direitos socioassistenciais;
- Conselhos de gestão dos serviços.

### **Desafios para o controle social na cidade de São Paulo**

- Ampliação da pauta do COMAS para além da inscrição de entidades sociais;
- Descentralização e ampliação de instâncias de controle social;
- Representatividade frente aos interesses dos usuários da política;
- Diálogo intersetorial;
- Acesso e divulgação das informações;
- Fortalecimento da participação dos usuários – CRAS;
- Processos de capacitação que incluam organizações de defesa de direitos e que sejam direcionadas para o fortalecimento dos eixos do SUAS;

- Definição de uma agenda comprometida com deliberações das conferências e que reafirme a necessidade de planejamento contínuo e participativo da política;
- Planejamento de ações de mobilização constante;
- Inscrição de organizações (PL 3021/08): qual é o posicionamento sobre a questão?

### **Condições necessárias para o fortalecimento do controle - construção de uma agenda**

Pressupõe:

- Governantes estimulados à partilha do poder com a sociedade civil; instados à construção de canais de participação;
- E... A existência de uma sociedade civil mobilizada, consciente e politicamente ativa.

### **Responsabilidades dos atores envolvidos**

- Os gestores precisam re-organizar a rede socioassistencial de acordo com o SUAS;
- Os conselhos municipais, responsáveis pela inscrição das entidades e fiscalização dos serviços, programas e projetos da área, precisam redefinir critérios e parâmetros de qualidade do atendimento e assessoramento aos usuários e a própria participação nos conselhos. (Rosangela Paz)

### **Competência Ética**

- O sentido de democracia na sociedade moderna é alcance e a garantia do direito, e não só o poder de participar da decisão. (SPOSATI)
- Seguramente é importante termos o controle social dos meios, como o financiamento, mas esse controle permanecerá com baixa efetividade, ou até movido por interesses parciais, enquanto o processo de gestão da assistência social entre os entes federativos não guardar unidade quanto aos direitos do cidadão brasileiro no âmbito da política de assistência social.

### **Financiamento para realização de direitos**

- A distribuição dos recursos da Assistência Social pode representar violação de direitos, se de um lado o usuário precisa comprovar renda e necessidade para ter acesso a benefícios e serviços. Enquanto de outro os recursos não estão no fundo;
- Financiam-se as ações de primeiras-damas desarticuladas da política pública, utilizando recursos públicos;
- As organizações desenvolvem suas ações em desacordo com as diretrizes da política;
- Isenções são dadas sem controle de quantidade dos recursos e nem do tipo de ação desenvolvida.

### **Competências técnicas - condições**

- Existência de quadros de profissionais habilitados;
- Regularidade das informações relativas à gestão dos recursos e das ações desenvolvidas pelo Executivo e pelas organizações conveniadas;
- Qualificação dos conselheiros: especialmente quanto a metodologias para avaliação dos resultados das políticas sociais;
- Capacidade de além de executar serviços, propor e fiscalizar as ações;
- Combater ações de lobbies tensionando para a discussão sobre interesses públicos e coletivos;
- Desautorizar a representação de interesses dos usuários por seus “benfeitores” condição que caça protagonismo e reproduz subalternidade dentro da política.

**Gestão democrática – exige instituições que:**

- Assegurem a expressão de quem nelas trabalham;
- Assegurem participação de seus usuários;
- Propiciem e fomentem a organização e expressão dos sujeitos (comissões locais de acompanhamento eleita pela comunidade);
- Sejam capazes de assegurar informações sobre todo o processo de decisão.

Instituir compromissos vem desde a base, é lá que inicia e também se dá de forma concreta à *co-gestão*. (SPOSATI)

*Temos a convicção que o processo das conferências bem como a gestão dos conselhos para além de conter uma potência, uma capacidade democrática, sinalizam que participar, gerir, decidir, pensar, intervir, controlar, avaliar uma política social indica que estamos manifestando uma vontade de poder interferir no presente e no futuro. É esta potência, capacidade e vontade que dá sentido ao processo de participação e de controle social, tanto como um vir a ser como a um pôr-se em movimento. (SPOSATI: 2009)*

**Anexo 3 - Dados sobre a Delegação da Sociedade Civil à VIII Conferência Municipal de Assistência Social**

**Delegados à VIII Conferência Municipal**

Segmento: Usuários

1	<b>Nome: Raimunda Iraçuíne Santos Beno</b>	RG: 8255836
	<u>Endereço:</u> Rua São Domingos, 85	
	<u>Telefone:</u> 3104-6173	<u>Email:</u> <a href="mailto:casadeclara@sepas.org.com.br">casadeclara@sepas.org.com.br</a>
2	<b>Nome: Irene Sanches</b>	RG: 15651392-4
	<u>Endereço:</u> Rua Antonio Augusto Cortesão, 117	
	<u>Telefone:</u> 2704-0860	<u>Email:</u> <a href="mailto:irene_sanches@terra.com.br">irene_sanches@terra.com.br</a>
3	<b>Nome: Jean Marques Martins</b>	RG: 49502411-9
	<u>Endereço:</u> Rua Conselheiro Nébias, 1438	
	<u>Telefone:</u> 3223-9767	<u>Email:</u> <a href="mailto:marconiferaso@hotmail.com">marconiferaso@hotmail.com</a>
4	<b>Nome: Pedro Luis de Paulo Silva</b>	RG: -----
	<u>Endereço:</u> Rua Conselheiro Nébias, 1438	
	<u>Telefone:</u> 3223-9767	<u>Email:</u> <a href="mailto:pedro.cariocaboladoo@gmail.com">pedro.cariocaboladoo@gmail.com</a>
5	<b>Nome: Renato de Souza Severino</b>	RG: 4617610-60
	<u>Endereço:</u> Rua Norman Pieruccine Gianotte, 77, Barra Funda	
	<u>Telefone:</u> 9561-2102	<u>Email:</u> <a href="mailto:renato-severino@hotmail.com">renato-severino@hotmail.com</a>
6	<b>Nome: Cristina Maria P. da Silva</b>	RG: 16118998-2
	<u>Endereço:</u> Rua Norman Pieruccine Gianotte, 77, Barra Funda	
	<u>Telefone:</u> 3392-1055/ 7482-4355	<u>Email:</u> <a href="mailto:jesuskaun@gmail.com">jesuskaun@gmail.com</a>

Segmento: Trabalhadores

1	<b>Nome: Carlos José Pereira da Silva</b>	RG: 32544183-2
	<u>Endereço:</u> Av Otavio Alves de Lima, 3600, Freguesia do Ó	
	<u>Telefone:</u> 3931-7893	<u>Email:</u> <a href="mailto:carloshtml@ig.com.br">carloshtml@ig.com.br</a>
2	<b>Nome: Elza Maria de Oliveira</b>	RG: 11124352
	<u>Endereço:</u> Rua Japurá, 21, apt 707, Bela Vista	
	<u>Telefone:</u> 8534-4234	<u>Email:</u> <a href="mailto:elzando@bol.com.br">elzando@bol.com.br</a>
3	<b>Nome: Ana Cantilia Mafra</b>	RG: 24611343-1
	<u>Endereço:</u> Rua Lealdade, Jaguaré	
	<u>Telefone:</u> 8310-7042	<u>Email:</u> <a href="mailto:anacantilia@gmail.com">anacantilia@gmail.com</a>
4	<b>Nome: Maria de Jesus Rocha Lima</b>	RG: 38100332-2
	<u>Endereço:</u> Rua Pedro Álvares Cabral, 200, Jd Bandeirantes	
	<u>Telefone:</u> 4443-5998	<u>Email:</u> -----
5	<b>Nome: Alice Brigida da Rocha</b>	RG: 738910

	<u>Endereço:</u> Rua Pedro Álvares Cabral, 154, Jd Bandeirantes	
	<u>Telefone:</u> 4443-6802	<u>Email:</u> -----
6	<b>Nome:</b> Renato Pereira dos Santos	<u>RG:</u> 25897710-3
	<u>Endereço:</u> R. Dr Cesar Castiglioni Jr, 65, Casa Verde	
	<u>Telefone:</u> 3438-6119	<u>Email:</u> <a href="mailto:renatosantos74@hotmail.com">renatosantos74@hotmail.com</a>
7	<b>Nome:</b> Natalina Ribeiro	<u>RG:</u> 2115587
	<u>Endereço:</u> Praça Julio Prestes, 185, apt 72	
	<u>Telefone:</u> 3221-5704	<u>Email:</u> <a href="mailto:natalina25@terra.com.br">natalina25@terra.com.br</a>
8	<b>Nome:</b> Geny Oliveira dos Santos	<u>RG:</u> 33466631-4
	<u>Endereço:</u> Rua Agnes Rimara, 282, Jd Zaira	
	<u>Telefone:</u> 4518-6790	<u>Email:</u> <a href="mailto:santos.geny@ig.com.br">santos.geny@ig.com.br</a>
9	<b>Nome:</b> Vera Lucia Nascimento de Moraes	<u>RG:</u> 08947960-4
	<u>Endereço:</u> R Juan Arfe, 31, apt 53, bloco 2	
	<u>Telefone:</u> 9169-1059	<u>Email:</u> <a href="mailto:vera328@telefonica.com.br">vera328@telefonica.com.br</a>
10	<b>Nome:</b> Vanda Aparecida Ferreira	<u>RG:</u> 9818569-1
	<u>Endereço:</u> Rua Barão de Itaúna, 365	
	<u>Telefone:</u> 8946-7714	<u>Email:</u> <a href="mailto:vanda.ferreira@terra.com.br">vanda.ferreira@terra.com.br</a>

Segmento: Organizações Sociais

1	<b>Nome:</b> Sonia Maria Martins	<u>RG:</u> 50163368-6
	<u>Endereço:</u> Rua Planalto, 15, Vila Formosa	
	<u>Telefone:</u> 9975-2206	<u>Email:</u> <a href="mailto:irsonia@fdnsc.com.br">irsonia@fdnsc.com.br</a>
2	<b>Nome:</b> Lédio Milanez	<u>RG:</u> 52382129-0
	<u>Endereço:</u> Av. Santa Marina, 534	
	<u>Telefone:</u> 3611-0977	<u>Email:</u> <a href="mailto:milanez@ry.org">milanez@ry.org</a>
3	<b>Nome:</b> Maria Eliete de Souza	<u>RG:</u> 99817299
	<u>Endereço:</u> Rua São Francisco, 11, apt 58	
	<u>Telefone:</u> 7915-7564/ 3106-3109	<u>Email:</u> <a href="mailto:idosos2002@ig.com.br">idosos2002@ig.com.br</a>
4	<b>Nome:</b> Odete Vieira	<u>RG:</u> 847675-5
	<u>Endereço:</u> Rua Ainberê, 727, Perdizes	
	<u>Telefone:</u> 3871-4167	<u>Email:</u> <a href="mailto:verasinfiteo@yahoo.com.br">verasinfiteo@yahoo.com.br</a>
5	<b>Nome:</b> William Lisboa	<u>RG:</u> 3298399-2
	<u>Endereço:</u> Rua Miranda Azevedo, 984	
	<u>Telefone:</u> 7248-6921	<u>Email:</u> <a href="mailto:lisboa.william@gmail.com">lisboa.william@gmail.com</a>
6	<b>Nome:</b> Déborah C. de Paula	<u>RG:</u> 25924428-4
	<u>Endereço:</u> Rua José Mozart de Araujo, 450	
	<u>Telefone:</u> 3006-7051	<u>Email:</u> <a href="mailto:cristinadeb@hotmail.com">cristinadeb@hotmail.com</a>
7	<b>Nome:</b> Rosangela Mota Zanetti	<u>RG:</u> 8273627-3
	<u>Endereço:</u> Rua Ainberê, 668, apt 84	
	<u>Telefone:</u> 8383-6443	<u>Email:</u> <a href="mailto:roszanetti@gmail.com">roszanetti@gmail.com</a>

8	<b>Nome: José Aparecido da Silva</b>	RG: 11449285-2
	Endereço: Rua Manoel Marques, 21, Vila Itaberaba	
	Telefone: 8276-3657	Email: <a href="mailto:cidota@globo.com">cidota@globo.com</a>
9	<b>Nome: Sergio Lourenço</b>	RG: 10230576-6
	Endereço: Rua Francisco Lipi, 1184	
	Telefone: 8624-3324	Email: <a href="mailto:sergio.lapaloura@gmail.com">sergio.lapaloura@gmail.com</a>
10	<b>Nome: Irani de Fátima Silveira</b>	RG: 10744114
	Endereço: Rua Os Sertões, 123, Jd da Glória	
	Telefone: 2272-4334	Email: <a href="mailto:ira.sil@ig.com.br">ira.sil@ig.com.br</a>

### Suplentes à VIII Conferência Municipal

#### Segmento: Trabalhadores

1	<b>Nome: Simaura Pereira Santana</b>	RG: 52208768-1
	Endereço: Rua Cerejeira, 441, Pq Viana	
	Telefone: 8979-9393	Email: <a href="mailto:silwendy2004@hotmail.com">silwendy2004@hotmail.com</a>
2	<b>Nome: Tania Porfirio</b>	RG: 29871881-9
	Endereço: Rua Anhaia, 1093, apt 14, Bom Retiro	
	Telefone: 3225-4564	Email: <a href="mailto:da.tan@hotmail.com">da.tan@hotmail.com</a>
3	<b>Nome: Janete Teixeira dos Santos</b>	RG: 39402527-4
	Endereço: Rua Taliamar, 30ª, Jd Damaceno	
	Telefone: 3925-0737	Email: -----
4	<b>Nome: Juan Glassaras</b>	RG: Y264251-4
	Endereço: Rua Guaianases, 1417	
	Telefone: 8184-5703	Email: <a href="mailto:juan.glassaras@gmail.com">juan.glassaras@gmail.com</a>

#### Segmento: Organizações Sociais

1	<b>Nome: Margarida Maria Ruivo</b>	RG: 7758307-3
	Endereço: Rua Desembargador José Antônio Nogueira, 14	
	Telefone: 3719-3407	Email: <a href="mailto:margaridariovo50@gmail.com">margaridariovo50@gmail.com</a>
2	<b>Nome: Verônica de Souza Lima</b>	RG: 6584612
	Endereço: Rua Lopes Barros, 55, Vila Jaguar	
	Telefone: 3625-0866	Email: <a href="mailto:ve.souzalima@hotmail.com">ve.souzalima@hotmail.com</a>
3	<b>Nome: Deuzdete Madalena Araujo</b>	RG: 5541617-2
	Endereço: Av. Pompeia, 1087	
	Telefone: 7147-8702	Email: <a href="mailto:madasorana@hotmail.com">madasorana@hotmail.com</a>
4	<b>Nome: Lucas Renovarto</b>	RG: 41790173-2
	Endereço: Rua Joaquim de Almeida Monteiro, 170, Bela Vista, Poá	
	Telefone: 4639-8726/ 9294-3714	Email: <a href="mailto:lucasrenovarto@hotmail.com">lucasrenovarto@hotmail.com</a>

### Observadores à VIII Conferência Municipal

<b>1</b>	<b>Nome: Antonio Carlos P.</b>	<b>RG: -----</b>
	Endereço: -----	
	Telefone: 37193081	Email: -----
<b>2</b>	<b>Nome: Francisco Pereira Silva</b>	<b>RG: 268663591-2</b>
	Endereço: -----	
	Telefone: 3539-9307	Email: -----
<b>3</b>	<b>Nome: Maria de Fátima Marcia Pinto</b>	<b>RG: 52523907-8</b>
	Endereço: Rua Norma Pierucini Gianott	
	Telefone: 3392-2052	Email: <a href="mailto:fatimaboracea@hotmail.com">fatimaboracea@hotmail.com</a>
<b>4</b>	<b>Nome: Marisa Rosa Barbosa da Silva</b>	<b>RG: 291198532</b>
	Endereço: Rua Norma Pierucini Gianott	
	Telefone: 3392-2052	Email: <a href="mailto:marisabarbosa@terra.com.br">marisabarbosa@terra.com.br</a>
<b>5</b>	<b>Nome: Regina Célia R. da Silva</b>	<b>RG: 36033132-4</b>
	Endereço: Rua Jose Bauman, 151, bloco 4, apt 33	
	Telefone: 3351-1015	Email: <a href="mailto:regina_celia@yahoo.com.br">regina_celia@yahoo.com.br</a>
<b>6</b>	<b>Nome: Soila Ribeiro</b>	<b>RG: 7025719738</b>
	Endereço: Av Michihisa Murata, 197, bloco 6, apt 14	
	Telefone: 7481-1175	Email: <a href="mailto:soila.igualdade@yahoo.com.br">soila.igualdade@yahoo.com.br</a>
<b>7</b>	<b>Nome: Carla da S. Germano</b>	<b>RG: 35203065-3</b>
	Endereço: Rua Paranaiguara, 18, Pirituba	
	Telefone: 7623-9518	Email: <a href="mailto:carlasilvasocial@yahoo.com.br">carlasilvasocial@yahoo.com.br</a>
<b>8</b>	<b>Nome: Juliana Santos Souza</b>	<b>RG: 41424049-2</b>
	Endereço: Rua Aureliano Leal, 431, casa 2	
	Telefone: 7986-3331	Email: <a href="mailto:juliana@idb.org.br">juliana@idb.org.br</a>
<b>9</b>	<b>Nome: André da Silva F.</b>	<b>RG: 25787256-8</b>
	Endereço: Rua Morgado de Mateus, 127, apt 81	
	Telefone: 9202-4417	Email: <a href="mailto:indymix2003@yahoo.com.br">indymix2003@yahoo.com.br</a>
<b>10</b>	<b>Nome: José Luis de Oliveira Bernardo</b>	<b>RG: 19227988-9</b>
	Endereço: Rua Sevilha, 127	
	Telefone: 3032-0044	Email: <a href="mailto:saopaulo@ciap.org.br">saopaulo@ciap.org.br</a>

**Anexo 4 - Dados sobre a Delegação do Poder Público candidatos à VIII Conferência**

	<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONES</b>
1	<b>Célia Fernandes Vilarinho Peres</b>	<a href="mailto:cfperes@prefeitura.sp.gov.br">cfperes@prefeitura.sp.gov.br</a>	(11) 3864 8318/(11) 7332 6562
2	<b>Sandra Vanderci Ramos</b>	<a href="mailto:svramos@prefeitura.sp.gov.br">svramos@prefeitura.sp.gov.br</a>	(11) 3903 35985/(11) 8025 3145
3	<b>Maria Iracema da Silva</b>	<a href="mailto:miracema@prefeitura.sp.gov.br">miracema@prefeitura.sp.gov.br</a>	(11) 7131 5864
4	<b>Doris Mariani</b>	<a href="mailto:dmariani@prefeitura.sp.gov.br">dmariani@prefeitura.sp.gov.br</a>	(11) 2892 5726
5	<b>Jorge Artur Canfield Floriani</b>	<a href="mailto:jflorianni@prefeitura.sp.gov.br">jflorianni@prefeitura.sp.gov.br</a>	(11) 3661 9829
6	<b>Floriano Pesaro</b>	<a href="mailto:floriano45@gmail.com">floriano45@gmail.com</a>	(11) 7337 9045
7	<b>Simone Nazaré Moreira</b>	<a href="mailto:snmoreira@prefeitura.sp.gov.br">snmoreira@prefeitura.sp.gov.br</a>	(11) 2537 6084/(11) 7626 4802
8	<b>Valéria da Silva Reis Ribeiro</b>	<a href="mailto:valeriar@lbv.org.br">valeriar@lbv.org.br</a>	(11) 2772 3732
9	<b>Carlos Nambu</b>	<a href="mailto:carlosnambu@terra.com.br">carlosnambu@terra.com.br</a>	(11) 3785 3603/(11) 7119 7460